

DECRETO Nº 30 DE 29 MARÇO DE 2.017.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de imóveis situados no município de Várzea Grande – MT, para prolongamento de via pública.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a alínea "e", do inciso I, do artigo 95, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que faculta as alíneas "d" e "i", do artigo 5.º, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, alterada pela Lei Federal n.º 9.785, de 29 de Janeiro de 1.999.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo *Gespro* n.º 337.476/2.015.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante forma amigável ou judicial, 02 (dois) imóveis urbanos no município de Várzea Grande – MT.

Art. 2º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante forma amigável ou judicial, área total de 462,40 m² de 01 (um) imóvel urbano, Matrícula 104.280, ficha 01, 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande – MT, de propriedade do Sr. Walter Rodrigues de Castro, CPF/MF nº 078.932.991-34.

Art. 3º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante forma amigável ou judicial, área parcial de 01 (um) imóvel urbano, Matrícula 22.665, ficha 01, 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá – MT, de propriedade da Sra. Cinéia Moreira dos Santos, CPF/MF nº 762.522.721-91.

Parágrafo único: a área a ser desapropriada e desmembrada possui área total de 405,15 m², com as seguintes dimensões e confrontações: partindo do marco M01, que encontra-se localizado na divisa com a área remanescente e com a área de propriedade do Sr. Miguel Baracat, segue-se com o azimuth plano de 107°54'20" e com uma distância de 75,40 metros, confrontando área de propriedade do Sr. Miguel Baracat, até encontrar o marco M02; do marco M02, segue-se com o azimuth plano de 198°44'21", e com uma distância de 11,58 metros, confrontando com a área de propriedade do Sr. Walter Auada, até encontrar o marco M03; do marco M03, segue-se com o azimuth plano de 296°39'25", e com uma distância de 85,42 metros, confrontando com a área remanescente, até encontrar o marco M01, fechando assim o perímetro.

Art. 4º - As desapropriações de que tratam o presente Decreto são declaradas de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei n.º 3.365/1.941.

Art. 5º - O objetivo das desapropriações destinam-se para prolongamento da Avenida Fuad Auada.

Art. 6º - Ficam fixados os valores a serem pagos pelas desapropriações, conforme Certidões de Valor Venal anexas ao processo administrativo *gespro* n.º 337.476/2.015, os quais:

- I – Sr. Walter Rodrigues de Castro, CPF/MF n.º 078.932.991-34 – R\$ 145.116,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e dezesseis reais); e
- II - Sra. Cinéia Moreira dos Santos, CPF/MF n.º 762.522.721-91 – R\$ 58.900,70 (cinquenta e oito mil, novecentos reais e setenta centavos).

Art. 7º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de dotação orçamentária do Município, provenientes de recursos abaixo alocados:

Projeto n.º 2257

Elemento de Despesa n.º 3.3.90.93

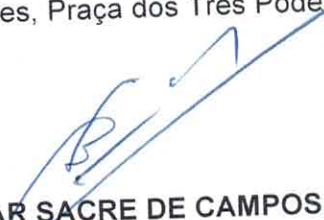
Fonte: 999

Art. 8º - Deverá, a Procuradoria Municipal, antes da realização do pagamento das desapropriações, realizar a compensação financeira dos débitos existentes em nome dos

proprietários das áreas a serem desapropriadas, por meio de processo administrativo ou judicial.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT,
29 de março de 2.017.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

Art. 1.º - NOMEAR no cargo em comissão Gerson Campos Borralho, Assessor de Gabinete da 1ª Secretária.

Art. 2.º - Este ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 03 de Abril de 2017.

Vereador BENEDITO FRANCISCO CURVO

Presidente

Vereador JOÃO TERTULIANO DE BARROS FILHO

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE ATO N.º 113/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido do cargo em comissão Luiza Dias de Araújo, Auxiliar de Gabinete no Gabinete do Ver. Rogério França Martins.

Art. 2.º - Este ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 03 de abril de 2017.

Vereador BENEDITO FRANCISCO CURVO

Presidente

Vereador JOÃO TERTULIANO DE BARROS FILHO

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE ATO N.º 114/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR no cargo em comissão Romulo Ferreira Benevides, Assessor Geral de Gabinete no Gabinete do Ver. Ícaro Gibran Reveles Andrade.

Art. 2.º - Este ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 03 de Abril de 2017.

Vereador BENEDITO FRANCISCO CURVO

Presidente

Vereador JOÃO TERTULIANO DE BARROS FILHO

1º Secretário

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DA VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Em conformidade com o Art. 244 da Lei 1.164/91; DECRETO Nº64 DE 2014; Art.73, inciso V alínea "d"; Art. 10, inciso I da Lei 7.783/89; Parecer Técnico nº 049/CGM/2017 da Controladoria Geral do Município.

CONTRATO Nº	SERVIDORES	PERÍODO		CARGOS	FINALIDADE DO
		INÍCIO	TÉRMINO		CONTRATO
2192/01	ISRAEL MARTINS MORAES	04/04/2017	30/06/2017	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PRESTAÇÃO SERVIÇO
2193/01	VAGNO CIRLEY SILVA	04/04/2017	30/06/2017	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PRESTAÇÃO SERVIÇO
2194/01	GILVAN CARLOS RODRIGUES	04/04/2017	30/06/2017	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PRESTAÇÃO SERVIÇO
2195/01	JURANDIR PADILHA RIBEIRO	04/04/2017	30/06/2017	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

VÁRZEA GRANDE, 04 DE ABRIL DE 2017.

RICARDO AZEVEDO ARAUJO

Diretor Presidente DAE/VG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE

DIA 13 DE ABRIL DE 2017

O Presidente do Conselho da Cidade, nos termos das Leis Municipais nºs 3.112/2007 (dispõe sobre o Plano Diretor do Município) e 4.151/2016 (que dispõe sobre o Conselho da Cidade de Várzea Grande), CONVOCA os integrantes do Conselho da Cidade CONCIDADE, a se fazerem presentes na 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no dia 13 de abril de 2017, às 08:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento SEPLAN, Paço Couto Magalhães, em Várzea Grande/MT, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

1. Apresentação do Parecer Técnico, elaborado pela Câmara Técnica de Habitação, Planejamento do Solo Urbano e Rural, referente ao Empreendimento RESIDENCIAL BURITIS.

Várzea Grande-MT, 04 de abril de 2017

Edson Roberto Silva

Presidente do Conselho da Cidade de Várzea Grande e

Secretário Municipal de Planejamento

DECRETO Nº 30 DE 29 MARÇO DE 2.017.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de imóveis situados no município de Várzea Grande – MT, para prolongamento de via pública.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a alínea "e", do inciso I, do artigo 95, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que faculta as alíneas "d" e "j", do artigo 5.º, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, alterada pela Lei Federal n.º 9.785, de 29 de Janeiro de 1.999.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo *Gespro* n.º 337.476/2.015.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante forma amigável ou judicial, 02 (dois) imóveis urbanos no município de Várzea Grande – MT.

Art. 2º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante forma amigável ou judicial, área total de 462,40 m2 de 01 (um) imóvel urbano, Matrícula 104.280, ficha 01, 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande – MT, de propriedade do Sr. Walter Rodrigues de Castro, CPF/MF nº 078.932.991-34.

Art. 3º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante forma amigável ou judicial, parcial de 01 (um) imóvel urbano, Matrícula 22.665, ficha 01, 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá – MT, de propriedade da Sra. Cinéia Moreira dos Santos, CPF/MF nº 762.522.721-91.

Parágrafo único: a área a ser desapropriada e desmembrada possui área total de 405,15 m2, com as seguintes dimensões e confrontações: partindo do marco M01, que encontra-se localizado na divisa com a área remanescente e com a área de propriedade do Sr. Miguel Baracat, segue-se com o azimuth plano de 107°54'20" e com uma distância de 75,40 metros, confrontando área de propriedade do Sr. Miguel Baracat, até encontrar o marco M02; do marco M02, segue-se com o azimuth plano de 198°44'21", e com uma distância de 11,58 metros, confrontando com a área de propriedade do Sr. Walter Auada, até encontrar o marco M03; do marco M03, segue-se com o azimuth plano de 296°39'25", e com uma distância de

85,42 metros, confrontando com a área remanescente, até encontrar o marco M01, fechando assim o perímetro.

Art. 4º - As desapropriações de que tratam o presente Decreto são declaradas de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei n.º 3.365/1.941.

Art. 5º - O objetivo das desapropriações destinam-se para prolongamento da Avenida Fuad Auada.

Art. 6º - Ficam fixados os valores a serem pagos pelas desapropriações, conforme Certidões de Valor Venal anexas ao processo administrativo *gespro* n.º 337.476/2.015, os quais:

I – Sr. Walter Rodrigues de Castro, CPF/MF nº 078.932.991-34 – R\$ 145.116,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e dezesseis reais); e

II – Sra. Cinéia Moreira dos Santos, CPF/MF nº 762.522.721-91 – R\$ 58.900,70 (cinquenta e oito mil, novecentos reais e setenta centavos).

Art. 7º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de dotação orçamentária do Município, provenientes de recursos abaixo alocados:

Projeto n.º 2257

Elemento de Despesa n.º 3.3.90.93

Fonte: 999

Art. 8º - Deverá, a Procuradoria Municipal, antes da realização do pagamento das desapropriações, realizar a compensação financeira dos débitos existentes em nome dos proprietários das áreas a serem desapropriadas, por meio de processo administrativo ou judicial.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 29 de março de 2.017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DE FÉRIAS

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DA VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DE FÉRIAS

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar n.º 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, ao servidor abaixo relacionado, a vigorar a partir de:

Matrícula	Servidor	Vínculo	CARGO	Período Aquisitivo	Período de Gozo
520	CASSIO ROBERTO DE CAMPOS	EFETIVO	OPERADOR SISTEMA ÁGUA ESGOTO	2015/2016	01.04.2017 01.04.2017(30 dias)
612	SIRLEI GONÇALINA TEODORO	EFETIVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2015/2016	01.04.2017 01.04.2017(30 dias)
516	PAULO ROBERTO DA SILVA	EFETIVO	OPERADOR SISTEMA ÁGUA ESGOTO	2015/2016	01.04.2017 01.04.2017(30 dias)
2001	TAINAH DA SILVA FERREIRA	COMISSIONADA	COORDENADORA PROJETOS	2016/2017	15.04.2017 15.05.2017(30 dias)
1915	IVANIR SILVA BEZERRA	CONTRATO	TÉCN. NÍVEL SUPERIOR	2015/2016	17.04.2017 17.05.2017(30 dias)
1943	GERALDO MALAQUIAS ROSA	CONTRATO	OPERADOR SISTEMA ÁGUA ESGOTO	2015/2016	01.04.2017 30.04.2017(30dias)

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 04 de Abril de 2017.

RICARDO AZEVEDO ARAUJO

Diretor Presidente DAE/VG.